

LEI MUNICIPAL N° 1601 DE 30/04/87

PROJETO DE LEI N° 1602

" DISPÕE SOBRE AUMENTO DA SUBVENÇÃO

DESTINADA À

ESCOLA DE ENFERMAGEM "DR.JOSÉ MARIA DE
ALKMIM".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através
de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito
Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica aumentada, em mais Cz\$
150.000,00, a subvenção do corrente exercício, destinada à
Escola de Enfermagem "Dr.José Maria de Alkmim".

ART° 2° - Fica o Sr. Prefeito Municipal
autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor
citado no art. 1° desta Lei, para dar cobertura ao aumento
autorizado, sendo que o crédito mencionado correrá à conta
de um dos recursos referidos pelo parág.1°, do art. 43, da Lei
Federal n° 4.320/64.

ART° 3° - Revogadas as disposições em
contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua
publicação. Sala das
Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 30 de Abril de 1987.

VER.PRES.VITOR DUARTE / VER.VICE-PRES.RICARTE TADEU PEDROSO /
VER. SECRET.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE